



**ATA DA 1541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quadragésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou da reunião por motivo de férias regulamentadas. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 16089/12-13, **decidiu** aprovar a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2013, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna - TPL, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 30-05-2012, que prevê o montante de **Recursos** da ordem de **R\$ 1.096.096.001,00** (um bilhão, noventa e seis milhões, noventa e seis mil e um reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.209.986.162,00** (um bilhão, duzentos e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais), com um resultado final negativo de **R\$ 113.890.161,00** (cento e treze milhões e oitocentos e noventa mil e cento e sessenta e um reais). **Decidiu** ainda, pelo seu



envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, “ad referendum” do Conselho de Administração da CODESP, tendo em vista a data limite de 22-06-2012, determinada pelo Ofício nº 705/2012/SEP/PR, de 23-05-2012, e, posteriormente ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Santos, de conformidade com o artigo 30, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei 8630/93; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 21997/12-93, **decidiu** autorizar as alterações, propostas pelo Sr. GES - Gerência de Suporte ao Usuário em FI GES/133-12, datado de 31-05-2012, no Elemento Técnico do **Pregão Eletrônico nº 30/2012**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e atualização dos “sites” da CODESP na Internet, no valor global estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, considerando a existência de novas demandas e a necessidade de torná-lo mais claro; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 20403/12-81, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 22551/12-40, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 20397/12-81, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 20974/12-52, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 13351/12-60, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **DEICMAR - AGÊNCIA MARÍTIMA E**



OPERADORA PORTUÁRIA LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 21300/12-84, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **IBERA TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 14847/12-51 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-05-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **7º FÓRUM BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR – BRASIL COMEXLOG**, organizado pelo Grupo TVB, que acontecerá no dia 27 de junho de 2012, no Clube de Regatas Vasco da Gama, em Santos/SP, o valor da cota de apoio é de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), condicionada a aprovação do patrocínio por parte da SECOM da Presidência da República; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 19977/98-13, que tratou sobre revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 182.2011**, que autorizou o recebimento de todos os equipamentos instalados nos armazéns 33, XXXV e no respectivo cais – **LIBRA TERMINAIS (ex-TEAG)**, que deveriam ser conferidos, conjuntamente, pela atual arrendatária e por funcionários da DI, DC e DF, para avaliação e posterior alienação através de leilão público, que para tanto indica o Sr. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, leiloeiro oficial, para as devidas providências, com cumprimento dos prazos e obrigações legais, por interesse da Administração, bem como conseqüente comunicação à Arrendatária, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 11499/12-60, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **EXPRESSO MIRASSOL LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 7039/11-65, e, considerando a justificativa da área técnica na FI GIA-SIN/037.2012, datada de 21-05-2012, e o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-05-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/27.2011, objeto da



Concorrência Pública nº 004/2011, celebrado em 01-08-2011, com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de remoção do casco soçobrado do navio Ais Giorgis do canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 03 (três) meses, sem alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 7533/12-92 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-03-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao contrato, celebrado em caráter emergencial, com o escritório **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza advocatícia, especializada na Área Trabalhista, para fins de defesa da CODESP, compreendendo as atuais reclamações e as que vierem a serem propostas, perante o TRT da 2ª Região e atuação em primeira Instância, quando houver impedimento do corpo jurídico da CODESP, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de incluir em seu objeto o acompanhamento às ações trabalhistas e cíveis da AHSUL (Comarcas de Porto Alegre, Estrela e Rio Grande) e AHIPAR (Mato Grosso do Sul), bem como conforme disposto no inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento;

II.14 – com base nos registros contidos no processo nº 31951/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-05-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20.2011, objeto de contratação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2011, celebrado em 07-06-2011, com a empresa **EXTINTORES BRASIL LTDA. – EPP**, objetivando a contratação dos serviços de recarga e/ou recuperação de extintores de CO2, AP, PQS, Pó ABC e ampolas adicionais com fornecimento de peças, num total de 1.270 unidades extintoras, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 83.299,07** (oitenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições



contratuais; **II.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 13956/12-51 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-06-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **Dra. Roberta Schneider Westphal**, ex-Assessora Jurídica do Terminal Pesqueiro de Laguna - TPL, objetivando a prestação de serviços jurídicos, com o trabalho de consultoria preventiva e advocatícia extra judicial, acompanhamento técnico necessário das ações em trâmite em Santa Catarina, as quais tenham como parte ou interessados a CODESP – Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de **R\$ 5.132,00** (cinco mil e cento e trinta e dois reais), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com inclusão de cláusula rescisória até a finalização do certame, cujo objeto é a prestação dos serviços epigrafados, através do Processo nº 9170/12-10, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**